

PORTARIA Nº. 742/2013

**CONDEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DOENÇA A
SERVIDORA ELIANE GATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 29 de outubro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de outubro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0368 Página: 20 Ano: II</i>
<i>Data: 08/11/2013</i>
<i>Divisão de Expediente e Comunicação</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B99AAC94